



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE PDL 470/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição (Do Senhor Deputado Leonardo Prudente)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 25 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Vice-Almirante EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Vice-Almirante EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 470 / 2009
Folha Nº 01 BIA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Vice-Almirante EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA, o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Iniciou carreira militar na Marinha do Brasil no ano de 1974, ingressando como Guarda-Marinha, Contra-Almirante em 2004 e Vice-Almirante em 2008.

Como Almirante foi Chefe do Estado-Maior do Comando-em-Chefe da Esquadra, Comandante do Centro de Instrução Almirante Alexandrino, Presidente da Comissão de Desportos da Marinha, Comandante da Escola Naval e, atualmente, Comandante do 7º Distrito Naval.

Cursou a Escola Naval, todos os cursos da Escola de Guerra Naval e o Curso de Estado-Maior de La Armada do Chile.

Obteve ao longo da sua vitoriosa carreira militar, diversas condecorações como:

Ordem do Mérito da Defesa, Ordem do Mérito Naval, Ordem do Mérito Militar, Ordem do Mérito Militar (Alta Distinção), Medalha da Vitória, Medalha Mérito Tamandaré,

Assessoria de Plenário PDL 470/2009 18/04 Tmcs



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Medalha do Pacificador, Medalha Mérito Santos Dumont, Medalha Mérito Alvorada, Mérito Segurança Pública do Distrito Federal, Medalha da Polícia Militar do Distrito Federal, Medalha Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal “Imperador Dom Pedro II” e Medalha Minerva – Armada do Chile.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, de novembro de 2009.


LEONARDO PRUDENTE - DEM

Setor Protocolo Legislativo
PDH Nº 470/2009
Folha Nº 02 BIA